

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2025.10.28.002



Unidade responsável
Sec. Agricultura, M. Ambiente e Rec. Hidricos
[Prefeitura Municipal de Chorozinho](#)



Data
02/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando assegurar a manutenção e pleno funcionamento dos poços artesianos sob sua gestão, possui uma demanda de materiais elétricos, hidráulicos, bombas submersas e motor bombas, afim de realizar de maneira preventiva e corretiva a manutenção dos poços artesianos em toda a área geográfica do município. A interrupção dos serviços de abastecimento de água, falha no suporte às atividades agrícolas pode resultar no descumprimento de metas essenciais estabelecidas para o setor de abastecimento hídrico. Tal cenário impactaria negativamente serviços essenciais, comprometendo o interesse coletivo. A ausência de um fornecimento adequado desses materiais coloca em risco a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

A aquisição dos itens constantes neste Estudo, é fundamental para garantir a **distribuição ordenada, continua e equitativa da água**, evitando desperdícios por eventuais quebras, usos indevidos e manutenção preventiva. A ausência desse material compromete a eficiência do serviço público e pode resultar em desabastecimento ou uso irregular do recurso hídrico, que é bem público essencial.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hidricos	COSMO VITAL LINO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS TÉCNICOS DOS MATERIAIS
Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

Requisitos de Qualidade e Desempenho

Os produtos fornecidos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e sem recondicionamento;
- Possuir procedência comprovada;
- Apresentar desempenho compatível com as especificações técnicas;
- Conter manual técnico em português;
- Ter identificação do fabricante, modelo e número de série.

Bombas Submersas e Conjuntos Motor-Bomba

As bombas e motores deverão possuir:

- Compatibilidade com a profundidade e vazão dos poços;
- Potência adequada à demanda operacional;
- Construção em materiais resistentes à corrosão;
- Grau de proteção mínimo IP68;
- Sistema de vedação mecânica eficiente;
- Proteção térmica integrada ou compatível com painel de comando;
- Operação contínua em regime severo, quando aplicável.

Devem atender, no mínimo, às normas:

- NBR 12266 (Projeto e execução de poços tubulares);
- NBR IEC 60034;
- Normas do fabricante.

Materiais Elétricos

Os materiais elétricos deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente:

- NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão);
- NBR IEC 60034 (Máquinas elétricas rotativas), quando aplicável;

Devem apresentar, no mínimo:

- Cabos elétricos com isolamento adequado para uso submerso;
- Painéis, disjuntores, contactores, relés térmicos e chaves de partida compatíveis com a potência dos motores;

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

- Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão;
- Grau de proteção mínimo IP adequado ao ambiente de instalação.

Materiais Hidráulicos

Os materiais hidráulicos deverão atender às normas técnicas da ABNT, em especial:

- NBR 5626 (Instalações prediais de água fria);
- Normas específicas para tubos e conexões;

Requisitos mínimos:

- Tubulações resistentes à pressão de operação;
- Conexões compatíveis com diâmetro e material existente;
- Válvulas de retenção, registros e adaptadores adequados ao sistema;
- Vedação eficiente para evitar perdas e contaminações.

Bombas Submersas e Conjuntos Motor-Bomba

As bombas e motores deverão possuir:

- Compatibilidade com a profundidade e vazão dos poços;
- Potência adequada à demanda operacional;
- Construção em materiais resistentes à corrosão;
- Grau de proteção mínimo IP68;
- Sistema de vedação mecânica eficiente;
- Proteção térmica integrada ou compatível com painel de comando;
- Operação contínua em regime severo, quando aplicável.

Devem atender, no mínimo, às normas:

- NBR IEC 60034;
- Normas do fabricante.
- NBR 12266 (Projeto e execução de poços tubulares);

Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

O fornecedor deverá oferecer:

1. Garantia mínima legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;
2. Assistência técnica gratuita e simplificada em caso de defeitos.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

3. Disponibilidade de peças de reposição;

4. Prazo máximo para atendimento de chamados técnicos, quando aplicável.

REQUISITOS DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento deverá ocorrer conforme cronograma e quantidades definidas pela Administração, podendo ser realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos poços;

b) O transporte dos materiais deverão observar as boas práticas de distribuição, garantindo a integridade, a rastreabilidade e a segurança dos produtos;

c) A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, sem ônus adicional.

REQUISITOS INTERNOS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Os requisitos que se seguem devem ser instrumentalizados e elucidados no Termo de Referência, afim de que os interessados tenham uma visão clara dos requisitos primários para o fornecimento:

a) Definição do local de entrega dos produtos, a saber;

b) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

c) Definição do prazo de entrega;

d) Exigir Atestado de Capacidade Técnica que comprove a experiência anterior no fornecimento dos materiais pretendidos;

e) Definição de cláusulas e condições para a execução contratual que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a fornecimento em conformidade com a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

f) Estabelecer critérios de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;

g) Definição de sanções administrativas em caso de inadimplemento dos requisitos de qualidade, prazo ou condições de fornecimento, com fulcro nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que os materiais pretendidos possuem especificações usuais no mercado, definidas por denominação comum, concentração e apresentação, são amplamente ofertados por diversos fabricantes e distribuidores regularmente autorizados, bem como permitem comparação objetiva de propostas, especialmente pelo critério de menor preço.

Dessa forma, os itens do estudo enquadram-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente aplicável a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico como a maneira mais adequada para a contratação pretendida**, conforme art. 28, inciso I, do mesmo diploma legal.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada e vantajosa, considerando:

- a) maximiza a competitividade, ampliando a participação de fornecedores de diferentes localidades;
- b) assegura transparência e isonomia, com julgamento objetivo das propostas;
- c) favorece a obtenção de preços mais vantajosos, em razão da disputa em tempo real;
- d) reduz custos operacionais e administrativos do procedimento licitatório.

O pregão eletrônico revela-se, portanto, o instrumento mais eficiente para a seleção da proposta mais vantajosa na aquisição.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR

A pesquisa de mercado identificou um mercado amplo, competitivo e estruturado:

- distribuidores de âmbito nacional, regional e estadual;
- empresas especializadas no fornecimento;
- fornecedores com experiência consolidada em contratações públicas, inclusive por meio de pregão eletrônico.

Verificou-se que tais fornecedores operam rotineiramente em ambientes eletrônicos de contratação, com capacidade logística adequada, observância das normas sanitárias e aptidão para fornecimento contínuo e parcelado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vislumbramos que como solução a hipótese de realização de Pregão Eletrônico é a mais usual e vantajosa para a administração pública, considerando todos os aspectos aplicáveis, em suma, os aspectos econômicos, legais e sua aplicabilidade no caso concreto.

Os itens a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações usuais no mercado, amplamente ofertados no mercado e passíveis de comparação objetiva pelo critério de menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, como já enunciado neste Estudo.

A solução como um todo compreende as seguintes etapas e características:

- Planejamento da contratação**, com base no levantamento da demanda assistencial, histórico de consumo e estimativas futuras, garantindo aderência às reais necessidades da rede de poços que cobre o município (SALIENTE-SE QUE ESTE REQUISITO É O QUE DA BASE À ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO);
- Seleção do fornecedor por meio de Pregão Eletrônico**, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência, isonomia e obtenção de propostas mais vantajosas, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Utilização do Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados;
- Formalização de Ata de Registro de Preços**, com vigência definida, possibilitando maior flexibilidade administrativa, previsibilidade orçamentária e redução de riscos de desabastecimento;
- Execução do fornecimento sob demanda**, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitando os prazos, as condições logísticas e os requisitos sanitários estabelecidos no Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO AO MERCADO FORNECEDOR

O levantamento de mercado demonstrou que o setor encontra-se amplamente estruturado para atender contratações públicas por meio de pregão eletrônico e SRP, contando com diversos

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



distribuidores e fabricantes regularmente autorizados, dotados de capacidade técnica e logística compatível com o objeto.

A solução adotada reflete as práticas usuais do mercado, não impondo exigências excessivas ou desproporcionais, ao mesmo tempo em que assegura a regularidade do fornecimento dos produtos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 380 V - 1 HP (4" POLEGADAS) MED: 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 3.000H A 3.500H	10,000	Unidade
2	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 380 V - 2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 12M VAZÃO 4.000H A 4.500H	15,000	Unidade
3	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.500H A 3.200H	18,000	Unidade
4	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 1/2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 3.000H A 3.800H	10,000	Unidade
5	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 0,75 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.000H A 2.400H	4,000	Unidade
6	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 4.500H A 5.000H	20,000	Unidade
7	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 HP (3" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 1.500H A 2.500H	8,000	Unidade
8	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 1/2 HP (3" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.800H A 3.500H	8,000	Unidade
9	BOMBA CENTRIFUGA BOOSTER MULTIESTAGIO 20E MONOFASICA 2HP	5,000	Unidade
10	BOMBA CENTRIFUGA BOOSTER MULTIESTAGIO 25E MONOFASICA 3HP	10,000	Unidade
11	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 1 HP	10,000	Unidade
12	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 2 HP	8,000	Unidade
13	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1HP A 3HP COM PROTEÇÃO MONOFÁSICO 220 V, PROTEÇÃO TERMICA E RELÉ DE NIVEL (RELÉ TERMICO A PARTE DE 12/16 AMPERES	20,000	Unidade
14	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1HP A 3HP COM PROTEÇÃO TRIFÁSICO 380 V COM PROTEÇÃO TERMICA E RELE DE NIVEL (RELÉ TERMICO PARA 10/13 AMPERES	12,000	Unidade
15	CHAVES DE PARTIDA RÁPIDA COM RELE TERMICO MONOFÁSICO 220 V (A PARTE DE 12A	20,000	Unidade
16	CHAVES DE PARTIDA RÁPIDA COM RELE TERMICO MONOFÁSICO 220 V (A PARTE DE 16A	12,000	Unidade
17	CAPACITOR 40UF 250V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 40X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	40,000	Unidade
18	CAPACITOR 50UF 400V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 45X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	30,000	Unidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 02/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	CAPACITOR 60UF 400V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 55X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	20,000	Unidade
20	CHAVE BOIA ELETRICA NIVEL SUP/INF 15ª	30,000	Unidade
21	CHAVE BOIA ELETRICA NIVEL SUP/INF 25ª	20,000	Unidade
22	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM 6M	1.000,000	Metro
23	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL 60MM	100,000	Unidade
24	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 60MM	60,000	Unidade
25	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade
26	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	150,000	Unidade
27	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade
28	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 60 X 2"	30,000	Unidade
29	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade
30	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM	100,000	Unidade
31	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 25 X 3/4"	100,000	Unidade
32	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 32 X 1"	100,000	Unidade
33	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 60 X 2"	100,000	Unidade
34	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM	600,000	Metro
35	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade
36	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 25MM	50,000	Unidade
37	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	50,000	Unidade
38	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade
39	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade
40	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4"	150,000	Unidade
41	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade
42	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM	150,000	Unidade
43	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM	600,000	Metro
44	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL 32MM	120,000	Unidade
45	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 32MM	50,000	Unidade
46	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade
47	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 32MM	120,000	Unidade
48	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade
49	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 32 X 1"	150,000	Unidade
50	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade
51	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade
52	TUBO CPVC INDUSTRIAL 22MM	120,000	Metro
53	TUBO CPVC INDUSTRIAL 28MM	80,000	Metro
54	JOELHO 90° CPVC INDUSTRIAL 22MM	20,000	Unidade
55	JOELHO 90° CPVC INDUSTRIAL 28MM	20,000	Unidade
56	LUVA CPVC INDUSTRIAL 22MM	20,000	Unidade
57	LUVA CPVC INDUSTRIAL 28MM	20,000	Unidade
58	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1.1/4"	50,000	Unidade
59	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1.1/2"	50,000	Unidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/02/2026
 AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
60	CURVA 90° GALVANIZADA MACHO /FÊMEA 1.1/4"	50,000	Unidade
61	CURVA 90° GALVANIZADA MACHO /FÊMEA 1.1/2"	30,000	Unidade
62	LUVA GALVANIZADO 1.1/4"	100,000	Unidade
63	LUVA GALVANIZADO 1.1/2"	60,000	Unidade
64	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1"	20,000	Unidade
65	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4"	50,000	Unidade
66	UNIÃO GALVANIZADO 1.1/4"	40,000	Unidade
67	UNIÃO GALVANIZADO 1.1/2"	40,000	Unidade
68	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4"	30,000	Unidade
69	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	50,000	Unidade
70	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/4"	50,000	Unidade
71	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2"	30,000	Unidade
72	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 3/4"	50,000	Unidade
73	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1"	70,000	Unidade
74	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1 1/4"	50,000	Unidade
75	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1 1/2"	50,000	Unidade
76	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA DE 1/2"	20,000	Unidade
77	ADAPTADOR INTERNO DE 3/4"	20,000	Unidade
78	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA DE 3/4 X 1/2"	20,000	Unidade
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 LT C/ TAMPA	12,000	Unidade
80	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 LT C/ TAMPA	6,000	Unidade
81	COLARINHO PEAD PN20 DE 32 P/ ÁGUA E LIQUIDOS	12,000	Unidade
82	COLARINHO PEAD PN20 DE 60 P/ ÁGUA E LIQUIDOS	12,000	Unidade
83	CABO FLEXIVEL PP 1KV PT 4 X 2,5MM	800,000	Metro
84	CABO FLEXIVEL PP 1KV PT 3 X 1,5MM	800,000	Metro
85	CAIXA METALICA MEDIÇÃO TRIFASICA	4,000	Unidade
86	LÂMPADA LED TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO (IRC) MÍNIMO DE 80, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 15W.	50,000	Unidade
87	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2,00M	20,000	Unidade
88	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	20,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 380 V - 1 HP (4" POLEGADAS) MED: 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 3.000H A 3.500H	10,000	Unidade	2.400,00	24.000,00
2	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 380 V - 2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 12M VAZÃO 4.000H A 4.500H	15,000	Unidade	3.500,00	52.500,00

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 02/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.500H A 3.200H	18,000	Unidade	2.350,00	42.300,00
4	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 1/2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 3.000H A 3.800H	10,000	Unidade	2.900,00	29.000,00
5	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 0,75 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.000H A 2.400H	4,000	Unidade	2.200,00	8.800,00
6	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 2 HP (4" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 4.500H A 5.000H	20,000	Unidade	3.400,00	68.000,00
7	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 HP (3" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 1.500H A 2.500H	8,000	Unidade	1.800,00	14.400,00
8	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 220 V - 1 1/2 HP (3" POLEGADAS) 72M PROFUNDIDADE; DISTANCIA 100M; ALTURA DA CAIXA 15M VAZÃO 2.800H A 3.500H	8,000	Unidade	2.300,00	18.400,00
9	BOMBA CENTRIFUGA BOOSTER MULTIESTAGIO 20E MONOFASICA 2HP	5,000	Unidade	6.500,00	32.500,00
10	BOMBA CENTRIFUGA BOOSTER MULTIESTAGIO 25E MONOFASICA 3HP	10,000	Unidade	7.100,00	71.000,00
11	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 1 HP	10,000	Unidade	2.800,00	28.000,00
12	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 2 HP	8,000	Unidade	3.200,00	25.600,00
13	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1HP A 3HP COM PROTEÇÃO MONOFÁSICO 220 V, PROTEÇÃO TERMICA E RELÉ DE NIVEL (RELÉ TERMICO A PARTE DE 12/16 AMPERES	20,000	Unidade	1.250,00	25.000,00
14	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 1HP A 3HP COM PROTEÇÃO TRIFÁSICO 380 V COM PROTEÇÃO TERMICA E RELE DE NIVEL (RELÉ TERMICO PARA 10/13 AMPERES	12,000	Unidade	1.320,00	15.840,00
15	CHAVES DE PARTIDA RÁPIDA COM RELE TERMICO MONOFÁSICO 220 V (A PARTE DE 12A	20,000	Unidade	650,00	13.000,00
16	CHAVES DE PARTIDA RÁPIDA COM RELE TERMICO MONOFÁSICO 220 V (A PARTE DE 16A	12,000	Unidade	720,00	8.640,00
17	CAPACITOR 40UF 250V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 40X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	40,000	Unidade	60,00	2.400,00
18	CAPACITOR 50UF 400V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 45X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	30,000	Unidade	65,00	1.950,00

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 02/02/2026
 AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	CAPACITOR 60UF 400V50/60Hz TAMANHO DA CANECA 55X94mm TERMINAL DUPLO VIDA UTIL 10.000h	20,000	Unidade	70,00	1.400,00
20	CHAVE BOIA ELETRICA NIVEL SUP/INF 15ª	30,000	Unidade	48,00	1.440,00
21	CHAVE BOIA ELETRICA NIVEL SUP/INF 25ª	20,000	Unidade	54,00	1.080,00
22	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM 6M	1.000,000	Metro	50,00	50.000,00
23	JOELHO 90º DE PVC SOLDÁVEL 60MM	100,000	Unidade	48,00	4.800,00
24	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 60MM	60,000	Unidade	70,00	4.200,00
25	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade	150,00	9.000,00
26	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	150,000	Unidade	32,00	4.800,00
27	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade	52,50	3.150,00
28	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 60 X 2"	30,000	Unidade	23,50	705,00
29	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM	60,000	Unidade	16,00	960,00
30	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM	100,000	Unidade	93,65	9.365,00
31	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 25 X 3/4"	100,000	Unidade	14,95	1.495,00
32	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 32 X 1"	100,000	Unidade	35,60	3.560,00
33	ADAPTADOR FLANGE CAIXA DÁGUA PVC SOLDÁVEL 60 X 2"	100,000	Unidade	68,00	6.800,00
34	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM	600,000	Metro	7,60	4.560,00
35	JOELHO 90º DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade	1,25	125,00
36	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 25MM	50,000	Unidade	16,95	847,50
37	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	50,000	Unidade	19,30	965,00
38	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade	1,60	160,00
39	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade	2,00	200,00
40	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4"	150,000	Unidade	1,50	225,00
41	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	100,000	Unidade	2,30	230,00
42	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM	150,000	Unidade	11,90	1.785,00
43	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM	600,000	Metro	16,50	9.900,00
44	JOELHO 90º DE PVC SOLDÁVEL 32MM	120,000	Unidade	4,50	540,00
45	LUVA DE PVC SOLDÁVEL CORRER 32MM	50,000	Unidade	24,00	1.200,00
46	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade	29,50	2.950,00
47	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 32MM	120,000	Unidade	4,45	534,00
48	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade	8,20	820,00
49	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO 32 X 1"	150,000	Unidade	4,15	622,50

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
50	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade	4,80	480,00
51	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM	100,000	Unidade	26,00	2.600,00
52	TUBO CPVC INDUSTRIAL 22MM	120,000	Metro	28,00	3.360,00
53	TUBO CPVC INDUSTRIAL 28MM	80,000	Metro	56,00	4.480,00
54	JOELHO 90° CPVC INDUSTRIAL 22MM	20,000	Unidade	16,00	320,00
55	JOELHO 90° CPVC INDUSTRIAL 28MM	20,000	Unidade	22,00	440,00
56	LUVA CPVC INDUSTRIAL 22MM	20,000	Unidade	25,00	500,00
57	LUVA CPVC INDUSTRIAL 28MM	20,000	Unidade	33,00	660,00
58	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1.1/4"	50,000	Unidade	40,00	2.000,00
59	COTOVELO 90° GALVANIZADO 1.1/2"	50,000	Unidade	45,00	2.250,00
60	CURVA 90° GALVANIZADA MACHO /FÊMEA 1.1/4"	50,000	Unidade	68,00	3.400,00
61	CURVA 90° GALVANIZADA MACHO /FÊMEA 1.1/2"	30,000	Unidade	94,00	2.820,00
62	LUVA GALVANIZADO 1.1/4"	100,000	Unidade	29,00	2.900,00
63	LUVA GALVANIZADO 1.1/2"	60,000	Unidade	38,00	2.280,00
64	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1"	20,000	Unidade	32,00	640,00
65	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2 X 1 1/4"	50,000	Unidade	38,00	1.900,00
66	UNIÃO GALVANIZADO 1.1/4"	40,000	Unidade	132,00	5.280,00
67	UNIÃO GALVANIZADO 1.1/2"	40,000	Unidade	148,00	5.920,00
68	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4"	30,000	Unidade	16,00	480,00
69	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	50,000	Unidade	19,00	950,00
70	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/4"	50,000	Unidade	34,00	1.700,00
71	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2"	30,000	Unidade	58,00	1.740,00
72	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 3/4"	50,000	Unidade	59,50	2.975,00
73	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1"	70,000	Unidade	86,70	6.069,00
74	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1 1/4"	50,000	Unidade	160,00	8.000,00
75	REGISTRO ESFERA C/ ALAVANCA CROMADO 1 1/2"	50,000	Unidade	190,00	9.500,00
76	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA DE 1/2"	20,000	Unidade	4,00	80,00
77	ADAPTADOR INTERNO DE 3/4"	20,000	Unidade	4,75	95,00
78	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA DE 3/4 X 1/2"	20,000	Unidade	5,00	100,00
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 LT C/ TAMPA	12,000	Unidade	5.950,00	71.400,00
80	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 LT C/ TAMPA	6,000	Unidade	11.550,00	69.300,00
81	COLARINHO PEAD PN20 DE 32 P/ ÁGUA E LIQUIDOS	12,000	Unidade	16,00	192,00
82	COLARINHO PEAD PN20 DE 60 P/ ÁGUA E LIQUIDOS	12,000	Unidade	32,00	384,00

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 02/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
83	CABO FLEXIVEL PP 1KV PT 4 X 2,5MM	800,000	Metro	22,00	17.600,00
84	CABO FLEXIVEL PP 1KV PT 3 X 1,5MM	800,000	Metro	15,00	12.000,00
85	CAIXA METALICA MEDIÇÃO TRIFASICA	4,000	Unidade	450,00	1.800,00
86	LÂMPADA LED TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIJO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO (IRC) MÍNIMO DE 80, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 15W.	50,000	Unidade	45,00	2.250,00
87	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2,00M	20,000	Unidade	72,00	1.440,00
88	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	20,000	Unidade	5,00	100,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 860.134,00 (oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

JUSTIFICATIVA DO NÃO FRACIONAMENTO

A análise acerca do parcelamento do objeto considerou a natureza da contratação, a finalidade pública pretendida e os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Embora os itens que compõem a presente contratação envolvam equipamentos e materiais de naturezas distintas, ressalta-se que os materiais elétricos e hidráulicos previstos nesta contratação não possuem natureza predial genérica, estando tecnicamente vinculados à instalação, operação e manutenção dos sistemas de poços profundos, conforme as especificações técnicas do objeto.

Avaliação da divisibilidade técnica do objeto

Do ponto de vista técnico, os itens não podem ser analisados de forma isolada, pois integram um único sistema operacional. Componentes como bombas submersas, quadros de comando, cabos elétricos, capacitores, tubulações, conexões e registros são dimensionados de forma integrada, considerando a potência do equipamento, a profundidade do poço, a vazão projetada e as condições de operação, de modo que eventual incompatibilidade entre tais elementos pode comprometer a segurança, a eficiência e a vida útil do sistema.

O fracionamento do objeto em lotes distintos poderia resultar na aquisição de componentes com especificações técnicas, padrões construtivos ou desempenhos incompatíveis entre si, aumentando o risco de falhas operacionais, redução da vida útil dos equipamentos ou interrupção do abastecimento de água, serviço essencial à população.

Dessa forma, embora haja diversidade de materiais, não se verifica divisibilidade técnica plena, uma vez que a separação dos itens compromete a funcionalidade do sistema como um todo.

Viabilidade técnica e responsabilidade pelo conjunto

A adoção de lote único possibilita à Administração atribuir responsabilidade integral ao fornecedor contratado pelo desempenho do conjunto fornecido, abrangendo os equipamentos permanentes e os

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

materiais necessários à instalação e manutenção.

Caso o objeto fosse parcelado, eventual falha no sistema poderia gerar dificuldades na identificação da origem do problema, com riscos de conflitos entre fornecedores distintos e atraso na solução, o que comprometeria a continuidade do serviço público.

Assim, a contratação integrada favorece a clareza na responsabilização técnica, a efetividade das garantias e a eficiência da gestão contratual.

Economia de escala e eficiência administrativa

Sob o aspecto econômico e administrativo, o fracionamento do objeto acarretaria aumento dos custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos, fiscalização, logística de entrega e controle de qualidade dos materiais.

A contratação por lote único permite ganhos de escala, maior padronização dos materiais e maior eficiência logística, reduzindo custos administrativos e operacionais, além de favorecer a adequada coordenação entre fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos.

Os itens acessórios de natureza elétrica e hidráulica previstos na contratação destinam-se exclusivamente às estruturas técnicas associadas aos poços profundos, tais como casas de bombas e sistemas auxiliares de operação, não se caracterizando como materiais de uso geral em edificações.

Competitividade e análise do mercado

A análise do mercado indica a existência de fornecedores aptos a fornecer o conjunto de materiais necessários à operacionalização dos poços profundos, de modo que a adoção do lote único não compromete a competitividade do certame, preservando a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Fundamentação legal

A decisão pelo não fracionamento do objeto encontra respaldo no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que admite o agrupamento de itens quando o parcelamento se mostrar tecnicamente inviável ou comprometer a economia de escala e a eficiência da contratação.

O entendimento também está alinhado à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que, embora estabeleça o parcelamento como regra geral, admite exceções quando demonstrado que a divisão do objeto pode acarretar prejuízos técnicos ou econômicos à Administração.

Diante dessas circunstâncias, verifica-se que a adoção de lote único se mostra compatível com a natureza da contratação e com o interesse público, ao assegurar a funcionalidade do sistema, a adequada responsabilização do fornecedor e a eficiência administrativa.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação pretendida está prevista no PCA 2026, no entanto, o mesmo ainda está pendente de aprovação para a publicação.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação em tela pretende-se assegurar a continuidade do abastecimento de água, evitando interrupções decorrentes de falhas operacionais ou indisponibilidade de componentes essenciais, além de:

1. Reduzir o tempo de resposta às manutenções corretivas, mediante a disponibilidade imediata de materiais e equipamentos adequados, minimizando períodos de inatividade dos sistemas.
2. Fortalecer a manutenção preventiva, possibilitando intervenções programadas que ampliem a vida útil dos poços e dos equipamentos instalados.
3. Elevar a confiabilidade e a eficiência dos sistemas de captação, garantindo vazão, pressão e desempenho compatíveis com a demanda da população atendida.
4. Diminuir custos operacionais e emergenciais, por meio da prevenção de falhas recorrentes, substituições prematuras e contratações emergenciais.
5. Padronizar os insumos utilizados, promovendo maior compatibilidade técnica, facilidade de reposição e uniformidade nos procedimentos de manutenção.
6. Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na segurança hídrica, na saúde pública e no bem-estar da população.
7. Aprimorar a gestão dos ativos públicos, com maior controle sobre o ciclo de vida dos equipamentos e planejamento mais eficiente das substituições.
8. Promover o uso racional dos recursos públicos, assegurando economicidade, eficiência e melhor relação custo-benefício na contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes ao fornecimento dos materiais, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca do manejo correto das mercadorias.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

- a) Instrução da Fase preparatória;
 - b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Termo de Referência, elaboração do edital de licitação e posterior fase externa;
- Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:
- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Edital de licitação e seus anexos, acerca da execução do objeto.
 - b) Quando da realização da ARP e do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
 - c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por servidor ou comissão.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

e) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os levantamentos realizados neste estudo apontam massivamente para a vantajosidade de aplicação e adoção do Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, concluindo-se que sua utilização é especialmente vantajosa para a presente contratação, em razão dos seguintes fatores:

- a) a demanda por é contínua e recorrente, mas com quantitativos que podem variar ao longo do período;
- b) o SRP permite a aquisição conforme a real necessidade, evitando formação excessiva de estoques e desperdícios;
- c) proporciona maior flexibilidade administrativa, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade registrada;
- d) reduz riscos de desabastecimento, garantindo maior regularidade no fornecimento;
- e) otimiza o planejamento da assistência técnica aos poços quando necessário.

Além disso, o mercado fornecedor encontra-se plenamente adaptado ao fornecimento por meio de atas de registro de preços, não havendo prejuízo à competitividade ou à execução contratual.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A natureza do fornecimento pretendido, considerando aspectos óbvios, tais como o vulto do fornecimento, características do objeto, não exige alta complexidade técnica que justifique o somatório de capacidades operacionais ou múltiplas especialidades, como seria o caso em projetos de engenharia, o que torna a participação consorciada potencialmente compatível com a adoção do requisito.

Para que se justifique, a não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações relacionadas ou interdependentes para este caso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição em tela pode gerar impactos ambientais, especialmente quando associados ao armazenamento e descarte inadequado. Nesse contexto, identificam-se os seguintes impactos e respectivas medidas mitigadoras:

Geração de Resíduos Sólidos

Impacto:

Descarte inadequado de embalagens, componentes danificados, cabos, peças metálicas, plásticas e eletroeletrônicas, podendo causar poluição do solo e da água.

Medidas Mitigadoras:

- Implantação de sistema de segregação de resíduos por tipologia (plástico, metal, papel, eletroeletrônico);
- Destinação a cooperativas ou empresas licenciadas para reciclagem;
- Observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Registro documental da destinação final.

Contaminação do Solo e Lençol Freático

Impacto:

Vazamento de óleos, graxas, lubrificantes e resíduos químicos provenientes de motores, bombas e componentes hidráulicos.

Medidas Mitigadoras:

- Armazenamento em locais impermeabilizados e cobertos;
- Utilização de bandejas de contenção para equipamentos com fluídos;
- Proibição de descarte em solo, redes pluviais ou corpos d'água;
- Contratação de empresa especializada para recolhimento de resíduos perigosos, quando aplicável.

Degradação Ambiental por Armazenamento Inadequado

Impacto:

Deterioração precoce de materiais por exposição à umidade, intempéries e agentes corrosivos,

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 02/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

resultando em descarte antecipado.

Medidas Mitigadoras:

- Manutenção de almoxarifado ventilado, seco e organizado;
- Adoção do sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai);
- Identificação e rastreabilidade dos materiais;
- Inspeções periódicas de estoque (quando houver necessidade de armazenamento em grandes quantidades).

5. Risco à Saúde Humana e à Fauna Local

Impacto:

Exposição a resíduos perigosos, materiais cortantes ou contaminantes, podendo afetar trabalhadores e animais.

Medidas Mitigadoras:

- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Treinamento para manuseio e descarte adequado;
- Sinalização de áreas de risco;
- Restrição de acesso a locais de armazenamento.

Emissão de Poluentes Associados ao Transporte e Logística

Impacto:

Emissões de gases de efeito estufa decorrentes do transporte dos materiais.

Medidas Mitigadoras:

- Planejamento logístico para otimização de rotas;
- Preferência por fornecedores com práticas sustentáveis;
- Agrupamento de entregas;
- Exigência de conformidade ambiental do transportador.

Descarte Irregular de Equipamentos Obsoletos

Impacto:

Descarte de bombas, motores e painéis inutilizados em locais inadequados, gerando passivos ambientais.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de logística reversa, quando aplicável;
 - Encaminhamento a empresas licenciadas para desmontagem e reaproveitamento;
- Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA

- Controle patrimonial dos bens inservíveis;
- Observância às normas ambientais estaduais e municipais.

A adoção das medidas mitigadoras acima permitirá reduzir significativamente os impactos ambientais decorrentes da aquisição, armazenamento e descarte dos materiais, promovendo a sustentabilidade institucional, a preservação dos recursos naturais e a conformidade com a legislação ambiental vigente.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas quanto à necessidade institucional, aos requisitos técnicos, aos resultados pretendidos, aos impactos ambientais e às respectivas medidas mitigadoras, conclui-se que a aquisição destinada a aquisição de materiais para a manutenção dos poços artesianos mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária, ambientalmente responsável e juridicamente viável.

Verificou-se que a contratação atende de forma direta às demandas permanentes de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de captação e distribuição de água, sendo indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança do serviço público prestado, especialmente no que se refere ao abastecimento da população.

Do ponto de vista técnico, os requisitos definidos garantem a compatibilidade dos materiais e equipamentos com as condições operacionais existentes, bem como a observância às normas da ABNT e às boas práticas do setor, mitigando riscos de falhas, retrabalhos e desperdícios.

Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que contribui para a redução de custos decorrentes de paralisações, manutenções emergenciais e substituições prematuras, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e assegurando melhor relação custo-benefício.

No que se refere aos impactos ambientais, constatou-se que estes são controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas propostas, especialmente no tocante ao armazenamento adequado, à gestão de resíduos e à destinação ambientalmente correta de materiais inservíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Quanto à conformidade legal e procedimental, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos correlatos, estando devidamente fundamentada em estudo técnico, levantamento de mercado e planejamento prévio, o que reforça sua regularidade e legitimidade.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a essencialidade do objeto, a viabilidade técnica, econômica, ambiental e jurídica demonstrada, manifesta-se posicionamento favorável à realização da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório ou do procedimento de contratação correspondente, com observância rigorosa às diretrizes estabelecidas nos instrumentos preparatórios e convocatórios.



Chorozinho / CE, 2 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA